



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

## LEI Nº 678/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$- 220.000,00 (**duzentos e vinte mil e reais**), na fonte de recurso 31330 Convênio 1433/2007, e R\$- 8.560,06 (**oito mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos**), por anulação de dotação de acordo com as seguintes ordem classificatória:

07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
1030100023.1.011	Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convênio 1433/2007		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	220.000,00
Fonte de Recurso	31330	Melhorias Sanitárias Domiciliares – Convênio 1433/2007	
4.4.90.51.00	15124	Obras e Instalações	8.560,06
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários (Livre) – Exercício Corrente	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>228.560,06</b>

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação e anulação de dotação das seguintes fontes relacionadas:

Fonte de Recurso	Descrição		
330	Melhorias Sanitárias Domiciliares - Conv. 1433/2007		220.000,00
<b>Sub-total do provável excesso de arrecadação</b>			<b>220.000,00</b>
07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Secretária de Saúde		
10.302.0008.2.027	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.39.00	280	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	8.560,06
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Correntes	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>228.560,06</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

2012.

Edifício da Prefeitura Municipal, 07 de Fevereiro de

**Paulo de Queiroz Souza**

Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi

publicado em 07 de Fevereiro de 2012.

